Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Quinta-feira • 08 de abril de 2021 • Ano VII • Edição Nº 1753

QR CODE

SUMÁRIO

PROCURADORIA 2
ATOS OFICIAIS 2
DECRETO (Nº 048/2021) 2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA
CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 048/2021)

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA
CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

DECRETO N° 048 DE 08 DE ABRIL DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO E LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS ÚTEIS E INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 65, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados, para compor a Comissão de Inventário e Levantamento Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis Úteis e Inservíveis do Município de Amélia Rodrigues, com base na Lei Municipal n° 597/2014, os seguintes membros:

I – Secretaria Municipal de Administração:

Marcos Paulo Reis dos Santos Filho
Roberto Ferreira dos Santos

II - Secretaria Municipal da Fazenda:

Reginaldo Invenção da Silva

III – Secretaria Municipal de Assistência Social:

Alcivan de Araújo Oliveira

IV – Secretaria Municipal de Saúde:

Dionaria Costa do Nascimento

V – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura:

Regina Morais do Carmo Portela

Art. 2° - Fica ainda designado para presidir a citada comissão, o servidor:

Marcos Paulo Reis dos Santos Filho

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA
CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

Art. 3 – Substituirá ainda a Presidente da Comissão, no caso de impedimento, o membro imediatamente seguinte na ordem de nomeação dada no artigo 1° e assim sucessivamente.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto n° 046/2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 08 de abril de 2021.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
PREFEITO